Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1.893 de 29 de novembro de 1.996.

"Outorga Título de Cidadão Luzianense".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Capitão **LUIS DE JESUS.**

Art. 2° - O respectivo diploma deverá ser entregue pela Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte nove) dias do mês de novembro de 1.996.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal